

LEGISLAÇÃO REFERENTE AO USO DE ÓRTESES NA MODALIDADE PARALÍMPICA DE BOCHA

Lucyana de Miranda Moreira – TRADEF, Mogi das Cruzes/SP, Brasil
FACULDADE DO CLUBE NÁUTICO MOGIANO, Mogi das Cruzes/SP, Brasil
Nazareti Pereira Ferreira Alves – TRADEF, Mogi das Cruzes/SP, Brasil
UNIVERSIDADE RIBEIRÃO PRETO – CAMPUS GUARUJÁ, Guarujá/SP, Brasil
Maira de Castro Lima – UNIVERSIDADE FED. DE SÃO JOÃO DEL REI, Divinópolis/MG, Brasil
Patrícia Silvestre Freitas – UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Uberlândia/MG, Brasil
lucyanamoreira@hotmail.com

Área Temática 4: *Tecnologia e adaptações na prática de esportes para pessoas com deficiência.*

RESUMO

Introdução - O esporte paralímpico tem a execução baseada no uso de equipamentos esportivos avançados, visando aumento de rendimento, competitividade e produtividade. O atleta pode fazer uso de dispositivos tecnológicos sem alterar a classificação funcional ou causar impacto que desqualifique a classe funcional da modalidade praticada. A órtese é um dispositivo permanente ou transitório, que auxilia as funções de um membro, órgão ou tecido, evitando deformidades ou progressão e/ou compensando insuficiências funcionais e é amplamente utilizada por atletas paralímpicos. A bocha é uma modalidade paralímpica direcionada para pessoas que apresentam um quadro severo de disfunção motora e sensorial e que apresentam classificação neurofuncional severa e doenças neurodegenerativas do sistema nervoso central. O uso de dispositivos auxiliares é comum entre atletas praticantes da bocha adaptada. O benefício promovido por esses recursos pode gerar questionamentos com relação à legalidade do uso das órteses e de mudanças nas classes funcionais dos atletas que as utilizam. **Objetivo** – Este estudo teve como objetivo revisar a legislação referente ao uso de órteses na modalidade esportiva paralímpica da Bocha, tendo como base os postulados teóricos e a legislação que fundamenta a regulação desse esporte. **Metodologia** – Foi realizado um levantamento dos documentos oficiais que regulamentam a modalidade paralímpica “Bocha”. Além de uma revisão quanto à legalização do uso de dispositivos auxiliares por atletas da bocha adaptada. **Resultados** – Os documentos que regulamentam a Bocha Paralímpica são regras internacionais de Bocha, regras de classificação funcional, ambos editados pela Cerebral Palsy International Sports and Recreation Association (CPISRA), órgão internacional que regulamenta a modalidade de Bocha, e o código internacional e normas de classificação, editado pelo International Paralympic Committee (IPC), instância superior do esporte paralímpico, da qual o CPISRA é membro. Destes documentos, o manual com as regras internacionais cita o dispositivo auxiliar como sendo um termo utilizado para descrever um instrumento de auxílio para jogar, permitido aos atletas da classe BC3, com comprometimento severo nos membros superiores e incapazes de segurar ou arremessar a bola do jogo a pequenas distâncias, o código internacional e normas de classificação diz que o atleta deverá levar as órteses e/ou próteses de uso diário e de prática esportiva para a avaliação. **Conclusão** – Concluiu-se que há permissão para uso de órteses e a orientação para que essas sejam apresentadas à banca de classificadores para análise adequada com relação a possíveis alterações da classificação funcional. Sugere-se a realização de novos estudos que correlacionem o uso de órteses e o impacto sobre as classes funcionais da Bocha.

PALAVRAS CHAVE: Classificação funcional, Órtese, Bocha Paralímpica, Legislação